



EDITAL

Pós-graduação em Estudos Avançados em Eletroencefalografia

Ano letivo 2024/2025

Nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual e nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, determino e faço saber que:

1. Aviso

Está aberta a fase de candidaturas ao curso de **Pós-graduação em Estudos Avançados em Eletroencefalografia** da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do IPCB, de acordo com os prazos indicados no ponto 9 do presente Edital.

2. Condições de acesso

2.1 - Podem candidatar-se ao acesso do curso de pós-graduação:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Fisiologia Clínica, Neurofisiologia, e em outras áreas ligadas às Ciências Biológicas e da Saúde, bem como da Física, Química, Matemática e Engenharia, com exercício comprovado na área da Eletroencefalografia.
- b) Titulares de um grau académico superior, obtido no estrangeiro, que tenha sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas em a) e com exercício comprovado na área da Eletroencefalografia.
- c) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-científico da ESALD, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado e com exercício comprovado na área da Eletroencefalografia.
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da ESALD como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.

2.2 - Podem candidatar-se estudantes internacionais, desde que residentes em Portugal.

3. Vagas

3.1 - O número de **vagas** para o curso de pós-graduação é de **30**.

3.2 - O número mínimo de inscritos para o funcionamento do curso é de 15 alunos.



4. Critérios de seriação

Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o **anexo** que para todos os efeitos faz parte integrante do presente edital.

5. Funcionamento

O curso tem a duração de 1 ano e irá funcionar em horário pós-laboral às quintas-feiras, sextas-feiras e sábados.

A lecionação do curso será em formato B-Learning: 50% online + 50% presencial.

6. Submissão da candidatura

A candidatura é realizada exclusivamente on-line, através do endereço <http://candidaturas.ipcb.pt>

7. Documentação

- a) Fotocópia do documento de identificação;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado.

Para **Estudantes Internacionais**:

- a) Fotocópia do documento de identificação;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações autenticado (legalizados pelo agente consular português no País de origem do diploma/certificado ou legalizados pela Apostila de Haia);
- c) Curriculum Vitae detalhado, junto com respetivos comprovativos.
- d) Declaração NARIC (obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/declaracoes-naric>);
- e) Declaração sob compromisso de honra, a disponibilizar na plataforma de candidatura (para candidatos com nacionalidade de países não membros na União Europeia).

8. Propinas e Emolumentos

- a) **Taxa de candidatura** no valor de 35 euros (50 euros para estudantes internacionais), que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura, não garantindo a colocação no curso. O valor não é reembolsável.



- b) A **matrícula e inscrição** implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina anual de 990 euros, podendo ser paga na totalidade ou em 10 prestações, de acordo com o despacho de pagamento de propinas do Presidente do IPCB.

9. Calendarização

- a) Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

1.ª Fase

Candidaturas	de 15 julho a 30 agosto 2024
Divulgação da lista de colocação	até 06 setembro 2024
Apresentação de reclamações	até 09 setembro 2024
Decisão sobre as reclamações	até 10 setembro 2024
Matrícula e Inscrição	de 11 a 13 de setembro 2024

- b) As vagas sobranes revertem para uma eventual fase seguinte e serão divulgadas no 1.º dia de candidaturas no site do IPCB;
- c) Os resultados do concurso, serão divulgados em <https://www.ipcb.pt/sa/candidaturas-pos-graduacoes>, no prazo indicado no calendário.
- d) Os candidatos admitidos devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.

10. Reclamações

- a) Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado;
- b) As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email academicos@ipcb.pt;
- c) A decisão do júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.
- d) São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.



11. Início das atividades letivas

As atividades letivas terão início a partir de 23 setembro de 2024 e de acordo com o horário do curso.

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 03 de julho de 2024

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Marques Fernandes





Anexo

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

CrITÉrios	Pontuação
A. Grau acadÉmico e adequaÇo à natureza da Ps-GraduaÇo	Max. – 30
A.1. Área do grau acadÉmico	Max. – 20
Licenciatura na área de Fisiologia Clínica e de Neurofisiologia	20
Bacharelato na área de Neurofisiologia	12,5
Licenciatura em outras áreas	10
Sem Licenciatura	5
A.2. Classificação obtida no grau acadÉmico superior	Max. – 10
B. Experiência profissional na área	Max. – 30
Superior a 10 anos	30
Entre 3 e 10 anos	20
Entre 1 e 3 anos	10
Inferior a 1 ano	5
C. Curriculum acadÉmico, científico e tÉcnico relevante	Max. – 40
TOTAL = A.1 + A.2 + B + C	Max. – 100

CrITÉrios de desempate:

1. Pontuação no critÉrio " Grau acadÉmico e adequaÇo à natureza da Ps-GraduaÇo;
2. Média de licenciatura;
3. Se persistirem situaÇes de empate sero realizadas entrevistas, presenciais ou por Zoom, aos candidatos.